



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 5.290, DE 04 DE JULHO DE 2.024

"Fica instituído no município a "Placa comemorativa aos 200 anos de fundação do município de São João da Boa Vista", a ser instalada na Praça Cel. Joaquim José, ao lado do Altar da Pátria."

(Autor: Carlos Gomes)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI :

Art. 1º - Fica instituído no município a "Placa comemorativa aos 200 anos de fundação do município de São João da Boa Vista", a ser instalada na Praça Cel. Joaquim José, ao lado do Altar da Pátria.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei decorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (04.07.2024).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico
do Município nº 1003 na edição
do dia 04 / 07 / 24.


Assessor